

## DIREITO DE RESPOSTA: GIL LOPES SE MANIFESTA APÓS MATÉRIA PUBLICADA PELO BLOG MINUTO BARRA

*Publicado em 23 de setembro de 2020 por Minuto Barra*



**DIREITO DE RESPOSTA**

A matéria do Blog Minuto Barra repercutiu na manhã desta quarta-feira(23) um despacho do juiz Queiroga Filho em que ordenava a oficial de justiça intimar Gil Lopes em 12 denúncias no prazo máximo de 48h, sob pena de responsabilidade.

**Categoria:** [Notícias](#)

# MINUTO BARRA

O Blog Minuto Barra divulgou na manhã desta quarta-feira(23) uma matéria referente a vários despachos do juiz Queiroga Filho ordenando a oficial de justiça a intimar o presidente da Câmara Municipal de Barra do Corda, vereador Gil Lopes, no prazo de 48h sob pena de responsabilidade, caso ela não cumprisse, em 12 ações protocoladas pelo Ministério Público em que acusa Gil Lopes de irregularidades em processos licitatórios frente ao comando da Câmara. Em quase todas as ações do protocoladas pelo promotor contra Gil Lopes, o juiz aceitou os pedidos para bloquear os bens do presidente da Câmara.

Entre segunda e terça-feira(ontem), a oficial de justiça conseguiu cumprir a ordem do juiz e intimou Gil Lopes. Veja abaixo a movimentação dos processos contra Gil Lopes na justiça onde mostra, que os mandados de ordem do juiz foram cumpridos nos últimos dois dias(segunda e terça-feira) pela oficial de justiça; **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA COM O DIREITO DE RESPOSTA DE GIL LOPES.**

# MINUTO BARRA

Ícone	Título	Descrição	Status e Hora
	<b>AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</b> <b>ACIA 0806754-24.2019.8.10.0027 - Improbidade Administrativa</b>	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda X GILVAN JOSE OLIVEIRA PEREIRA e outros (3)	Mandado devolvido entregue ao destinatário (22/09/2020 08:56:35)
	<b>AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</b> <b>ACIA 0810192-58.2019.8.10.0027 - Dano ao Erário</b>	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda X GILVAN JOSE OLIVEIRA PEREIRA e outros (5)	Mandado devolvido entregue ao destinatário (22/09/2020 10:41:57)
	<b>AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</b> <b>ACIA 0810209-94.2019.8.10.0027 - Dano ao Erário</b>	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda X GILVAN JOSE OLIVEIRA PEREIRA e outros (7)	Mandado devolvido entregue ao destinatário (22/09/2020 10:17:56)
	<b>AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</b> <b>ACIA 0810262-75.2019.8.10.0027 - Dano ao Erário</b>	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda X GILVAN JOSE OLIVEIRA PEREIRA e outros (7)	Mandado devolvido entregue ao destinatário (22/09/2020 10:13:22)
	<b>AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</b> <b>ACIA 0810588-35.2019.8.10.0027 - Dano ao Erário</b>	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda X GILVAN JOSE OLIVEIRA PEREIRA e outros (7)	Mandado devolvido entregue ao destinatário (21/09/2020 16:44:35)
	<b>AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</b> <b>ACIA 0810608-26.2019.8.10.0027 - Dano ao Erário</b>	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda X GILVAN JOSE OLIVEIRA PEREIRA e outros (7)	Proferido despacho de mero expediente (22/09/2020 17:53:10)

Windows taskbar: 08:02, 23/09/2020

# MINUTO BARRA

Processo	Última movimentação
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA <b>ACIA 0806722-19.2019.8.10.0027 - Improbidade Administrativa</b> 1ª Promotoria de Justiça de Barra do Corda X GILVAN JOSE OLIVEIRA PEREIRA e outros (3)	Mandado devolvido entregue ao destinatário (22/09/2020 08:37:59)
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA <b>ACIA 0806725-71.2019.8.10.0027 - Violação aos Princípios Administrativos</b> 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda X ELECI PEREIRA QUEIROZ e outros (3)	Mandado devolvido entregue ao destinatário (21/09/2020 17:31:42)
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA <b>ACIA 0806732-63.2019.8.10.0027 - Enriquecimento ilícito</b> 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda X Gilciane Silva Lopes e outros (3)	Mandado devolvido entregue ao destinatário (21/09/2020 17:16:19)
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA <b>ACIA 0806751-69.2019.8.10.0027 - Improbidade Administrativa</b> 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda X Gilciane Silva Lopes e outros (3)	Mandado devolvido entregue ao destinatário (22/09/2020 08:48:54)
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA <b>ACIA 0806753-39.2019.8.10.0027 - Improbidade Administrativa</b> 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda X GILVAN JOSE OLIVEIRA PEREIRA e outros (3)	Mandado devolvido entregue ao destinatário (22/09/2020 08:53:41)
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA <b>ACIA 0806754-24.2019.8.10.0027 - Improbidade Administrativa</b>	Mandado devolvido entregue ao destinatário

Baseado na Lei 13.188/2015 que ampara o direito de resposta a quem foi mencionado em matérias jornalísticas, o Blog Minuto Barra que sempre zela em ouvir ambas as partes, abre este espaço ao presidente da Câmara, vereador Gil Lopes com seu direito de resposta. Confira abaixo;

## DIREITO DE RESPOSTA

O blog "Minuto Barra", em mais tentativa de nos atingir - visto que seu "dono", Gildásio Brito, faz campanha declarada a um de nossos adversários - requeita mais uma matéria antiga na intenção de macular nossa imagem.

Vamos aos fatos:

Sou homem público, além de regulamente estar em meu gabinete despachando publicamente, todas as terças-feiras estou em sessão na Câmara de Vereadores. Por outro lado, todos sabem

# MINUTO BARRA

onde moro é que minha casa é acessível a todos.

Diante disso, causa enorme estranheza a matéria dizer que desde fevereiro não sou encontrado para ser citado e que, justamente agora, no período eleitoral e quando nossa campanha toma as ruas, com força total, a denúncia vaze ao blog.

Quanto às denúncias em si, elas fazem parte de um jogo de interesses, os erros que aconteceram foram meramente técnicos, pois, um presidente de Câmara não participa diretamente do processo licitatório e sim uma equipe responsável por isso, e todos os fatos ficarão devidamente esclarecidos.

Por fim, ressalto que ineditamente todas as nossas contas enviadas foram aprovadas pelo TCE, ao contrário de tantos outros gestores que por aqui passaram.

Cabe lembrar que esse mesmo Gildásio Brito, estampava, pouco tempo atrás, nas manchetes de seu blog, notícias elogiosas à nossa gestão e nossa lisura no trato com o bem público.

**ASSESSORIA GIL LOPES**